



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

**DECRETO Nº. 4.230/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO O SERVIDOR LINOMAR VIANA JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** O disposto no Art. 18 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Governo;

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01/03/2020, **Gratificação de Função correspondente a 30% (trinta por cento)** sobre o valor do salário base do Cargo em Comissão de **COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO**, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 28 de Fevereiro de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa  
Prefeito de Juruti  
CPF 380.834 502-00


  
**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 28 de Fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.460/2020

  
**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 28/02/2020

  
**LINOMAR VIANA JUNIOR**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº. 4.230/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 28 dias de Fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.960/2018  
Por Delegação